



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

(Nº 03/2017)

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio:-----

FAZ SABER, no uso da competência referida na alínea t), do nº 1, do art.º 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 26 de dezembro de 2016, aprovou sob proposta desta Câmara Municipal, de 15 de dezembro de 2016, o Regulamento Municipal "Bombeiro – Valoriza Mais".-----

O referido Regulamento foi publicitado no "Diário da República", II Série, nº 13, de 18 de janeiro de 2017, pode ser consultado no sítio deste Município na internet, em www.cm-mesaofrio.pt e entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2017.

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,